

PORTARIA PGJ/PI Nº 2185/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 21 de novembro a 04 de dezembro de 2020, 14 (quatorze) dia de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania e titular da 4º Promotoria de Justiça de Oeiras, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça